

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
Nº 01/2025**

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde/MG, convoca os candidatos aprovados em 1º lugar no Processo Seletivo Público nº 01/2025 para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde (40 horas semanais)** a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste edital, para apresentação de documentos e exames médicos admissionais.

1. CANDIDATOS CONVOCADOS:

- **Microárea 01:** MAURICIO MATEUS DOS SANTOS SOUZA (Inscrição: 0000400)
- **Microárea 02:** VITÓRIA CARLOS LIMA (Inscrição: 0000280)
- **Microárea 03:** ARTHUR DA SILVA AFONSO (Inscrição: 0000500)
- **Microárea 04:** LARA EVANGELISTA GONCALVES (Inscrição: 0000820)
- **Microárea 05:** MARINA NUNES GOULART (Inscrição: 0000190)
- **Microárea 07:** CELSO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA (Inscrição: 0000860)

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (Original e Fotocópia): O não comparecimento ou a não apresentação dos documentos abaixo impedirá a formalização do Contrato de Trabalho.

1. Carteira de Identidade.
2. Certidão de Nascimento ou Casamento.
3. Título Eleitoral e comprovante de regularidade eleitoral.
4. Comprovante de regularidade militar (candidatos do sexo masculino).
5. CPF.
6. Número do PIS/PASEP ou declaração de que não é inscrito.
7. Atestado médico de sanidade física e mental expedido por médico oficial do Município ou credenciado.
8. Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio.
9. Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública.

10. Duas fotografias 3x4 recentes.

11. **Certificado de conclusão, com aproveitamento, de curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas (Caráter Eliminatório).**

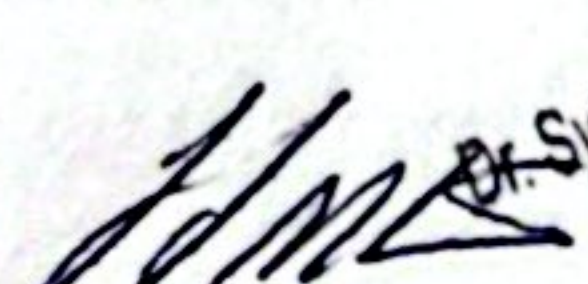
3. O candidato deverá comprovar que reside na microárea em que atuará, de forma ininterrupta, desde a data de publicação do edital do processo seletivo (29 de setembro de 2025).

A comprovação far-se-á **exclusivamente** através de um dos seguintes meios:

Comprovante de residência em nome próprio; OU

Contrato de aluguel em seu nome com firma reconhecida.

Santa Bárbara do Monte Verde - MG, 11 de março de 2026.


SYLVIO SILVEIRA MARTINS JÚNIOR
Prefeito